

## Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel

### Anexo XV

Plano referente ao estabelecimento de ensino assinalado.

I		Escola Básica e Secundária de Vale do Tamel
II		Escola Básica de Aborim
III		Escola Básica de Alheira
IV		Escola Básica de Alvito, São Pedro
V		Escola Básica de Bárrio, Roriz
VI		Escola Básica de Carapeços
VII		Escola Básica de Cossourado
VIII		Escola Básica de Fraião
IX		Escola Básica de Silva
X		Escola Básica de Tamel - Santa Leocádia
XI		Jardim de Infância de Igreja, Aguiar
XII		Jardim de Infância de Igreja, Campo
XII		Jardim de Infância de Panque
XIV		Jardim de Infância de Sobrado, Santa Leocádia
XV	x	Jardim de Infância de Trás do Prado, Silva

(Não dispensa a leitura das *“Orientações-Reabertura da Educação Pré-Escolar” do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social* e *“Informação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas”* e o *“Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel”*)

### ATENÇÃO

As crianças, bem como o pessoal docente e não docente, com sinais- febre, dores de cabeça, cansaço ou dificuldade respiratória- não se devem apresentar no estabelecimento de educação pré-escolar ou para outro local com elevada concentração de pessoas. Contacte a Linha Saúde 24 através do 808 24 24 24 que o orientará sobre os passos a dar.

Estabelecimento:	<b>Jardim de Infância de Trás do Prado Silva</b>
Contacto por telefone:	253 881507
Contacto por correio eletrónico:	carmosousa@aevt.pt
Responsável de estabelecimento:	Educadora de Infância: Maria Carmo Sousa
Contacto telefónico do responsável:	967311265
Contacto de correio eletrónico do responsável:	<a href="mailto:carmosousa@aevt.pt">carmosousa@aevt.pt</a>
Número de crianças a frequentar:	Sala 1: 20 Crianças Sala 2: 25 Crianças
Horário de funcionamento do Jardim:	<b>Abertura:</b> 09h00 (Receção das crianças a partir das 08h45); <b>Encerramento:</b> 15h30 (A criança não deve permanecer no estabelecimento de educação por período superior ao estritamente necessário)

## Medidas relativas Jardim de Infância de Trás do Prado Silva

Procedimentos a adotar perante um caso suspeito de COVID-19	Perante a deteção de um caso suspeito de COVID-19 de uma pessoa presente no estabelecimento de educação ou ensino, são imediatamente ativados todos os procedimentos constantes no nosso Plano de Contingência e é contactado o ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino. O caso suspeito de COVID-19, quando se trate de um menor, é acompanhado por um adulto, para a área de isolamento, através dos circuitos próprios, definidos neste documento. Sempre que se trate de um adulto, dirige-se sozinho para a área de isolamento. Na área de isolamento deve constar o fluxo de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar. Caso se trate de um menor de idade, é contactado de imediato o encarregado de educação, de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor. O encarregado de educação deve dirigir-se ao estabelecimento de educação ou ensino. Na área de isolamento, o encarregado de educação, ou o próprio se for um adulto, contacta o SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas. O ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino pode realizar o contacto telefónico se tiver autorização prévia do encarregado de educação
Definição da área de isolamento	A <b>área de isolamento</b> fica localizada no <b>r/chão junto ao polivalente</b> devidamente assinalada. Esta sala encontra-se dotada de: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Telefone ou telemóvel;</li> <li>▪ Água;</li> <li>▪ Cadeira;</li> <li>▪ Desinfetante;</li> <li>▪ Termómetro;</li> <li>▪ Alimentos não-perecíveis (bolachas, sumo, água...);</li> <li>▪ Caixote do lixo com pedal e saco plástico;</li> <li>▪ Contactos dos Encarregados de Educação;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contactos das Autoridades de Saúde.</li> </ul>
Definição de circuitos para o caso suspeito chegar e sair da área de isolamento;	<p>O percurso para a sala de isolamento será o mais direto possível que está devidamente assinalado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sala de atividades →escadas →sala de isolamento</li> </ul>
Confirmação dos contactos de emergência	<p>Perante um caso suspeito:</p> <p>A assistente operacional responsável acompanha a criança para a sala de isolamento → Já na área de “isolamento” é contactado o encarregado de educação que ao chegar contacta a linha SNS24 (808242424). O ponto focal avisa o Diretor por telefone ou por e-mail. Caso exista um caso suspeito de COVID-19 triado pela SNS 24 ou outras linhas de triagem telefónica, é contactada de imediato a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local, cujos contactos telefónicos devem constar num documento visível na área de isolamento, e estar gravados no telemóvel do ponto focal e do diretor do estabelecimento de educação ou ensino.</p> <p>Se o caso confirmado tiver sido identificado fora do estabelecimento de educação ou ensino de uma pessoa que tenha frequentado o estabelecimento, devem ser imediatamente ativados todos os procedimentos constantes no Plano de Contingência e ser contactado o ponto focal designado. O ponto focal contacta de imediato a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local, a informar da situação.</p> <p><b>Contactos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ SNS24: <b>808242424</b>;</li> <li>▪ Delegação de saúde de Barcelos: <b>253802915</b></li> <li>▪ Câmara Municipal: <b>253808300</b></li> <li>▪ Junta de Freguesia: <b>253 882939</b></li> <li>▪ AEVT: <b>253808170</b></li> </ul> <p><b>Nota:</b></p> <p>(Se o encarregado de educação não contactar o SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito, a Autoridade de Saúde Local deve ser informada da situação pelo ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino).</p>
Gestão dos recursos humanos de forma a prever substituições	<p>Na situação de eventual substituição da Educadora Maria Carmo Sousa e Maria José Meira, procede-se da seguinte forma: contacta-se a direção do AEVT, responsável para a colocação de docente disponível. Não havendo ninguém disponível, procede-se ao encerramento.</p> <p>Na situação de eventual substituição das Assistentes Operacionais Elisabete Ferreira e Filipa Fernandes contacta-se a direção do AEVT. Caso não haja resposta contactar-se-á a Junta de Freguesia da Silva e a Câmara Municipal de Barcelos.</p>
Formas divulgação deste plano junto de todos os profissionais	<p>Este plano está disponível para consulta nos seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Na página do Agrupamento;</li> <li>▪ Afixado à entrada do Jardim e no local de habitual;</li> <li>▪ Será enviado também por correio eletrónico a todos os Encarregados de Educação e às instituições parceiras.</li> </ul>

Instalações sanitárias	As instalações sanitárias apresentam as condições necessárias para a promoção das boas práticas de higiene.	Sim	Não
<p>Material para os procedimentos adequados de desinfecção e limpeza dos edifícios escolares,</p> <p><i>Ver: Orientação 014/2020 da DGS e orientação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com a orientação da DGS e a colaboração das Forças Armadas, sobre “Limpeza e desinfecção de superfícies em ambiente escolar, no contexto da pandemia COVID-19”</i></p>	<p><b>Frequência de limpeza</b></p> <p>A desinfecção dos espaços e superfícies deve ser efetuada, no mínimo, <b>com frequência diária</b> e sempre que se mostrar necessário, de acordo com a técnica definida:</p> <p>As frequências de referência são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Casas de banho – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;</li> <li>▪ Zonas e objetos de uso comum – corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contacto frequente – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;</li> <li>▪ Salas de aula – no final de cada utilização, sempre que haja mudança de grupo;</li> <li>▪ Refeitórios – logo após a utilização de um grupo e antes de outro entrar na área, especialmente as mesas.</li> </ul> <p>Ver <b>Ponto 3</b> e seguintes da “<i>Informação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas</i>”</p>	X	
Gestão de resíduos diários	<p>Os sacos de resíduos devem ser colocados no contentor.</p> <p>Os <b>resíduos produzidos pelo caso suspeito</b> devem ser acondicionados em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e devem ser colocados numa área própria do estabelecimento após 24 horas da sua recolha, assinalado ou identificado com uma cruz (nunca em ecopontos).</p> <p><b>Nunca deixar os sacos de resíduos em espaços públicos</b>, ou zonas onde possam ser mexidos.</p>		
Equipamentos de proteção individual (EPI)	<p>Dentro do estabelecimento para as <b>educadoras, assistentes operacionais e todos os adultos</b> que eventualmente possam entrar no edifício é <b>obrigatório o uso de máscara</b>.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As crianças <b>não usam máscara</b>.</li> </ul> <p>Para efetuar a limpeza será necessário o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Bata ou avental impermeável por cima da farda (não usar a roupa que traz de casa);</li> <li>▪ Máscara;</li> <li>▪ Protetor ocular, sempre que se justifique;</li> <li>▪ Luvas resistentes aos desinfetantes (não as habituais luvas de limpeza, as de usar e deitar fora);</li> <li>▪ Utilizar uma farda limpa todos os dias e um calçado próprio só para as limpezas.</li> </ul>		
Dispensador de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) para desinfetar as mãos	À entrada do edifício está colocado um dispensador de álcool gel, um tapete para desinfecção do calçado e um pulverizador para desinfecção das mochilas. Todos os utilizadores, incluindo as crianças, devem desinfetar as mãos à entrada no Jardim de Infância.		

	<p>Deve, igualmente, reforçar-se a lavagem/desinfecção frequente das mãos por parte do pessoal docente e não docente e também das crianças, designadamente aquando da entrada no estabelecimento de educação, <b>antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior.</b></p>
<p>Circuitos de circulação interna, permitindo uma melhor orientação espacial</p>	<p>No Jardim de Infância devem ser criados espaços “sujos” e espaços “limpos” e estabelecer diferentes circuitos de entrada e de saída, bem como de acesso de atividades, sempre que possível.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A entrada e a saída do Jardim de Infância fazem-se pela porta principal, desce-se as escadas exteriores, e faz-se pela porta de acesso ao exterior no R/chão onde se encontra o tapete para desinfeção do calçado, o dispensador de álcool gel, e um pulverizador para desinfeção das mochilas.</li> <li>▪ No acesso à sala de atividades, segue-se o seguinte percurso: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Polivalente no r/chão → escadas interiores → Corredor de ligação → Sala de atividades.</li> </ul> </li> <li>▪ No regresso a casa faz-se o seguinte percurso se a criança estiver no: <ul style="list-style-type: none"> <li>1º grupo – Recreio A → Polivalente → Corredor de ligação → WC → escadas → sala → Porta para o exterior no 1º andar → saída → entrada nas carrinhas do Centro Social.</li> <li>2º grupo – Recreio B → Corredor de ligação → escadas → WC → sala → Porta para o exterior no 1º andar → saída → entrada nas carrinhas do Centro Social.</li> </ul> </li> </ul> <p>As crianças devem ser “entregues” à porta do estabelecimento de educação pré-escolar pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas pela assistente operacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não é permitida a entrada dos Encarregados de Educação no Jardim de Infância.</li> </ul>

### Outras orientações:

- Pessoas externas ao processo educativo (p. ex.: fornecedores) só excepcionalmente e por motivo devidamente fundamentado, podem entrar no Jardim de Infância e, sempre, de forma segura, **com máscara**, evitando o contacto com as crianças.
- Sempre que aplicável, as peças de roupa suja devem ir para casa em saco plástico, fechado.
- Deve-se **privilegiar a via digital** e telefónica para todos os procedimentos administrativos, sempre que possível.
- As crianças e o pessoal docente e não docente devem ser organizados em salas ou outros espaços, de forma a evitar o contacto entre pessoas de grupos diferentes.
- Todos os **espaços que não são necessários** ao bom funcionamento das atividades (depois de organizado todo o espaço, em virtude das regras de segurança e higiene a cumprir) estão **encerrados**. Esta medida não se aplica às salas de refeições.

- Privilegia-se as atividades que decorram no exterior (pátios, logradouros, jardins), **em regime rotativo dos grupos.**
- É maximizado o distanciamento físico entre as crianças, quando estão em mesas, sem comprometer o normal funcionamento das atividades pedagógicas.
- Privilegia-se a utilização das salas ou espaços mais amplos e arejados.
- **Os acessórios não essenciais** à prática das atividades pedagógicas, são removidos das salas reforçando a limpeza e desinfeção dos que lá permanecem.
- **Não é permitido que as crianças levem de casa brinquedos** ou outros objetos que não necessários.
- Cada grupo tem o seu WC e evita-se **concentrações.**
- Asseguram-se os **apoios presenciais** mobilizados para as crianças acompanhadas pelos **técnicos e/ou docentes da Intervenção Precoce.** Este trabalho deve ser acompanhado pela equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI), em estreita articulação com o educador e com as equipas locais a funcionar no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI).

18 de setembro de 2020 | Agrupamento de Escolas de Vale do Tâmega